

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado em: 04/12/2023 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Samilly R. Sena

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2021 - RIO PARDO DE MINAS – MG. – PROCESSO Nº 1120824 – RESPONSÁVEL: ASTOR JOSÉ DE SÁ – Prefeito Municipal.

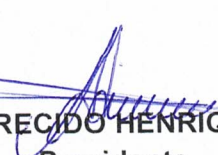
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou o Processo de Prestação de Contas Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, concernente ao **Exercício Financeiro de 2021, Prestação de Contas do Executivo Municipal, Processo n.º 1120824**, contendo o Parecer Prévio pela aprovação das contas emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São integralmente aprovadas as Contas do Município de Rio Pardo de Minas – MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, do Ordenador de despesas: Senhor **Astor José de Sá – Prefeito Municipal**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo a sua decisão acolhida pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em 1º e 2º turnos de análise, com recomendações ao Chefe do Executivo para viabilizar o cumprimento de metas, bem como observar, apontadas situações.

Art. 2º - A aprovação da Prestação de Contas/2021, obteve a seguinte votação: 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contra em 1º turno de votação, e 12 (doze) votos a favor e nenhum voto contra em 2º turno de votação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 04 de dezembro de 2023.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente